



RESOLUÇÃO Nº 086/CMAS/2018.

**Dispõe sobre Substituição de
conselheiro da Sociedade
Civil na Comissão de
Direitos e Fiscalização**

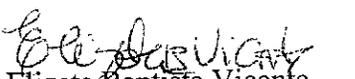
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

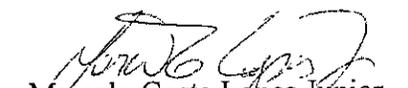
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Sra. Josilene Ferreira de Souza para atuar na Comissão de Direitos e Fiscalização representando a Sociedade Civil substituindo a conselheira Adriana Cruz das Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

06 03 03.50 18
W